



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

**Senhor Presidente:**

Excelentíssimos Senhores vereadores, com espírito de gratidão e reconhecimento a um cidadão ilustre, tenho a honra de encaminhar o incluso projeto de lei para apreciação do respeitável colegiado, que dispõe sobre a alteração da denominação da **PRAÇA DOS COQUEIROS**, situada à Rua Antônio Palmieri, s/nº., bairro São Miguel, neste Município para "**PRAÇA DOS COQUEIROS ANA BEATRIZ**".

A presente propositura tem por objetivo realizar uma homenagem justa e merecida à memória de Ana Beatriz Pereira Spindola, que teve sua vida precocemente interrompida e deixou uma marca de afeto, doçura e união em nossa comunidade.

Ana Beatriz não era apenas uma menina residente de nossa cidade; ela personificava a esperança e a alegria de viver. Sua presença era sinônimo de gentileza, sendo uma menina muito querida por todos.

Sua ausência até hoje deixa desolados seus familiares, amigos, conhecidos e este Legislativo, que não poderia deixar de expressar seu pesar através desta pequena homenagem.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE CLAUDIO MARTINS:01887538852  
38852

Assinado de forma digital por  
JOSE CLAUDIO  
MARTINS:01887538852  
Dados: 2026.03.02 10:34:45  
-03'00'

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Uchoa/SP.

(17) 3826-9500  
[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)

**CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA**

**PROTOCOLO**

Nº 33 / 2026

DATA 27/02/2026

Horário 13:30 hs

Ligia Maria  
Servidor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº. 07 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**“Altera a redação da Lei Municipal nº 1.986, de 25 de março de 1996, para modificar a denominação da Praça dos Coqueiros, e dá outras providências.”**

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º:** O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.986, de 25 de março de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º A Praça dos Coqueiros, localizada na Rua Antônio Palmieri, s/nº, Bairro São Miguel, passa a denominar-se ‘Praça dos Coqueiros Ana Beatriz Pereira Spíndola’.”**

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de fevereiro de 2026.**

JOSE CLAUDIO  
MARTINS:0188753  
8852

Assinado de forma digital por  
JOSE CLAUDIO  
MARTINS:01887538852  
Dados: 2026.03.02 10:34:30  
-03'00'

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**(17) 3826-9500**

**www.uchoa.sp.gov.br**

51.857.449/0001-07



1166322PV000000065376231



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Pedro de Toledo nº 322-Sl. 2  
Centro - CEP: 15890-000  
UCHOA-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ANA BEATRIZ PEREIRA SPINDOLA**

9307

CPF: **516.269.598-03** **8095 8267**

MATRÍCULA  
**116632 01 55 2023 4 00016 168 0001504 69**

SEXO <b>Feminino</b>	COR <b>Branca</b>	ESTADO CIVIL E IDADE <b>Solteira - 8 anos</b>
NATURALIDADE <b>São José do Rio Preto -SP</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO <b>68.465.503-2 SSP/SP</b>	ELEITOR <b>Não</b>

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Rua Andre Caparróz Garcia, 721  
Bairro: São Miguel Cidade: Uchoa - SP  
CLARISSE PERPÉtua SANITÁ SPINDOLA  
DIVINO DE JESUS PEREIRA SPINDOLA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três - 19:47h  
DIA: 26 MÊS: 04 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital da Criança e Maternidade, Avenida Jamil Feres Kfuri, 60, Jardim Panorama, Sao Jose do Rio Preto-SP

CAUSA DA MORTE  
Choque hipovolêmico, Trombocitopenia

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **Cemitério Municipal de Uchoa**  
DECLARANTE **Divino de Jesus Pereira Spindola (pai)**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO.  
**Felipe Afroyo Guedes Teixeira - CRM: 183907**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
Nascida em 04/11/2014. Óbito lavrado em 28/04/2023, no livro C nº 16, à folha nº 168, sob o nº 1504.  
Não deixa filhos, não deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Uchoa, 28 de abril de 2023.

LUCAS DANIEL DENARDI  
Oficial/Tabelião  
UCHOA

*Raquel Denardi Cruz*  
Raquel Denardi Cruz  
Escrevente

AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, 322, SALA 2 - CENTRO  
(17) 3101-1682  
cartorjouchoa@gmail.com

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (13)

116632 - AA000008823

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (017) 285-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.986, DE 25 DE MARÇO DE 1.996

Dá denominação à Praça do Conjunto Habitacional Vicente Camilo Pinto, no Bairro São Miguel.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se "PRAÇA DOS COQUEIROS", a praça localizada no Conjunto Habitacional Vicente Camilo Pinto.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 25 dias do mês de junho do ano de 1.996.

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado e afixação no local de costume.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO